



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas

EDITAL Nº 12/2026

Resultado do Recursos

### Recurso nº 1

---

**Candidata:** Jennifer Schwanz Torchelsen

**Solicitação:** Reavaliação da documentação apresentada referente à experiência profissional, considerando o Grupo 2 (Vínculo Profissional), especialmente o item 2.3 “Outros profissionais da educação da Rede Pública e Privada”, que prevê a pontuação de 30 pontos.

**Resposta:** Indeferido

**Fundamentação:** No entendimento da banca, a documentação apresentada não atende ao disposto no item 2.3 da tabela de pontuação (Vínculo Profissional) e tampouco ao item 4.8 (C) do Edital, uma vez que o critério estabelecido refere-se ao comprovante de vínculo empregatício na área da educação, e não apenas à experiência profissional. Os documentos encaminhados comprovam exclusivamente a experiência docente, sem evidenciar vínculo empregatício formal conforme exigido pelo edital.

### Recurso nº 2

---

**Candidata:** Lisiane Vieira Gomes Ferrari

**Solicitação:** Revisão sobre o envio do Anexo VI.

**Resposta:** Indeferido

**Fundamentação:** A banca examinadora procedeu à nova análise da documentação anexada pela candidata e verificou que o Anexo VI, exigido pelo edital, não foi encaminhado. Constatou-se, ainda, que foram anexados, em duplicidade, os mesmos documentos relativos ao vínculo empregatício, o que não atende à exigência estabelecida no edital.